



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 677/2022**

DATA: 08 de agosto de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **08 de agosto de 2022**, o Sr. **Adriano Coelho**, brasileiro, portador do RG nº 19662696 SSP/MT, inscrito no CPF nº 027.175.631-48, servidor público municipal efetiva no cargo de **Vigia**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2022, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Alvaneu Navarro**  
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.